



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 969 de 08 de Abril de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº. 061/2019

Nomeia Pregoeiro e membros da equipe de apoio da Câmara Municipal de Mariana, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros da Comissão Municipal de Licitação, encarregada de processar os certames licitatórios na modalidade pregão:

I - Como Pregoeiro:

- **Sandra Aparecida dos Reis**-Auxiliar Legislativo

II - Como Equipe de Apoio:

- Wesley Ferreira de Moraes - Almoхарife
- Maurício Antônio de Oliveira - Técnico em Informática
- Vanessa Maria Alves Costa- Técnico em Arquivo

◦ Jonathan Chaves Silva - Coordenador II

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos da Pregoeira titular será a mesma substituída pelo servidor Jonathan Chaves Silva, Coordenador II, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 023/2019.

Publique-se.

Mariana, 05 de Abril de 2019.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Licitações: Tomada de Preços

Licitações: Tomada de Preços

TOMADA DE PREÇOS 001/2018 - RESULTADO DA APURAÇÃO DA ANÁLISE TÉCNICA - A Câmara Municipal de Mariana, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, INFORMA que durante a sessão pública para cotejo dos envelopes nº 01 e nº 02 obteve-se como resultado geral do julgamento das propostas técnicas a seguinte classificação: Vitrine Comunicação (90,4 pontos) e Shine On Comunicação (82,2 pontos). Foi aberto o prazo para apresentação de recursos e a próxima sessão para a abertura das propostas de preço foi agendada para o dia 16 de abril de 2019, às 10h, no plenário da Câmara de Mariana, situada à Praça Minas Gerais, 89. Mariana, 05 de abril de 2019. Sérgio Clarindo Teixeira, Presidente da CPL.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.685, DE 02 DE ABRIL DE 2019

“Nomeia membros do CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE para o biênio de 2018/2020 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a destituição de membros do Conselho Municipal da Juventude, nomeados pelo Decreto Municipal nº 9.223/2018, gestão 2018/2020.

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do *Conselho Municipal da Juventude*, para gestão 2018/2020, conforme composição abaixo:

I - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

a. Coordenadoria da Juventude:

Suplente: Gleyson Magno, *em substituição a* Gisley Alves Freitas

a. Demais órgãos da Secretaria:

Suplente: Gisley Alves Freitas, *em substituição a* Marina Braga Silva

II - Representantes da Secretaria de Patrimônio Histórico, Turismo, Esporte e Lazer

a. Vinculado à Cultura:

Titular: Efraim Leopoldo Rocha, *em substituição a* Adelzi Batista Filho

Suplente: José Ricardo Brandão Santos, *em substituição a* Rafael Oliveira Rapallo

b) Vinculado ao Desporto:

Titular: Bruno Ricardo de Freitas, *em substituição a* Tiago Rodrigo de Freitas

Suplente: Wagner Flávio Ramos, *em substituição a* Thales Henrique Assunção

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Aline Aparecida Silva de Oliveira, *em substituição a* Maria José Pantaleão de Paula

Suplente: Sânia Siqueira Monteiro, *em substituição a* Elizabeth Aparecida Araújo Santos

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social:

Titular: Waleska Medeiros de Souza, *em substituição a* Alisson José dos Santos

V - Representantes de Instituições de Ensino Superior:

a. Alunos das Universidades do Município:

Titular: Lídia Mara Coelho, *em substituição a* Samiris Catheringer Ribeiro

VII - Beneficiários do Programa de Formação Profissional (Jovem Aprendiz):

Titular: Germano Rodrigues Costa, *em substituição a* Amanda Cristina Alves Pereira

Suplente: Thaís Pinheiro de Medeiros, *em substituição a* Igor Henrique Senra

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Esportes sem vínculo com o Poder Público:

Titular: André Milanez, em substituição a Ricardo Silva Teixeira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.687, DE 02 DE ABRIL DE 2019

“Altera os Decretos nºs. 3.844/2006, 4.248/2007, 4.249/2007 e 4.250/2007, que declararam de interesse social e de utilidade pública para fins de desapropriação área para implantação de equipamentos urbanos”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município de Mariana possui um terreno urbano, correspondente a área de utilidade pública, registrada nas matrículas de nº 11333, nº 11361, nº 11360, nº 11522, nº 11334, nº 12917 e nº 11725, no Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, cuja finalidade se destinava ao Paço Municipal;

CONSIDERANDO a autonomia do Município em dispor e gerir os seus bens, como por exemplo, efetuar doação, que consiste em fato administrativo pelo qual um bem público deixa de servir à finalidade pública anterior;

CONSIDERANDO que a Constituição de 1988 concedeu plena autonomia administrativa ao Município (art. 18) para organizar e prover seus serviços públicos locais, para a satisfação das necessidades coletivas e pleno atendimento dos munícipes, no exercício dos direitos individuais e no desempenho das atividades de cada cidadão;

CONSIDERANDO que o Município de Mariana decidiu pela destinação parcial da área por meio de doação ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais e ao Ministério Público Estadual para implantação do Fórum da Comarca e sede do Ministério Público Estadual, em razão da necessidade de ampliação do atual prédio para melhor atendimento dos advogados, jurisdicionados e toda a comunidade local.

CONSIDERANDO que a mudança da forma de uso do imóvel não subtrai a sua utilidade pública ou frustra os propósitos da desapropriação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica integralmente alterada a finalidade outorgada no artigo 2º dos Decretos nº 3.844/2006, 4.248/2007, 4.249/2007 e 4.250/2007.

Art. 2º. A nova destinação parcial da área expropriada atribui-se à melhoria da qualidade do atendimento forense e instalação de unidades próprias do serviço judicial, cujas metragens serão definidas por lei.

Parágrafo único - A área remanescente do terreno será destinada à conveniência da administração pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2019

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

DATA: 11 DE ABRIL 2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os critérios constantes na Portaria nº 02/2019 e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo:

Cargo	Vaga de substituição	Horário para designação do local de trabalho	Data
PEB I	2 (duas)	09:00	(11/04) Quinta-feira

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas, munidos de documentos pessoais e **documentos de escolaridade, originais**, para o cargo pleiteado conforme estabelecido na Portaria nº 02/2019.

Aline Aparecida Silva de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Processo Seletivo: Resultados

Processo Seletivo: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana**. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de cotação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário) ;**

Nas datas de 06,07,08 e 09/04/19 no horário de 8h00h às 11:30 e de 13:00h às 17h00, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Professor de Educação Básica - Matemática - Anos finais Ensino Fund.

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
47505	NATÁLIA APARECIDA DE SOUSA MAIA	25/08/1997

Observações da vaga:

E. M. Dom Luciano = 15 aulas (manhã) - Alto

Processo Seletivo: Resultados

Processo Seletivo: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana**. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de cotação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;

- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)** ;

Nas datas de 06,07,08 e 09/04/19 no horário de 8h00h às 11:30 e de 13:00h às 17h00, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Professor de Educação Básica - Matemática - Anos finais Ensino Fund.

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
49196	FERNANDO CÉSAR CARDOSO	20/04/1978

Observações da vaga:

E. M. Dom Luciano = 15 aulas (manhã) - Alto do Rosário

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Prefeitura Municipal de Mariana- Credenciamento 013/2019. **Objeto:** Credenciamento de empresas de hospedagem, para atender as demandas de diversas Secretarias Municipais.

Abertura: 16/04/2019 às 08:45min. Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 05 de abril de 2019. Marcelle Roberto Soares. Presidente